MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 10 DE JULHO DE 2023

JF2021-2025/23

PRESIDENTE: Lúcia Martins Dias da Mó. _____

VOGAIS PRESENTES: Nelson Esteves Gomes, Secretário. _____

Maria Fernandes Loureiro, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 93 – INFORMAÇÕES. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 94 – ANÁLISE E DECISÃO DA PROPOSTA – AJUSTE DIRETO FCB/AD n.º 02/2023 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA QUELHA": 1. Considerando; - A decisão de contratar, conforme deliberação da Freguesia de Covas do Barroso de 28 de junho de 2023; - Os procedimentos plicáveis, ou seja, empreitada de obras públicas de "Beneficiação do Caminho da Quelha", por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º do CCP vigente; - Foi, como então decidido, convidada a Empresa "Construções Irmãos 13, Lda.", a apresentar proposta, tendo para efeito sido enviado o respetivo convite. - Consequência de tais procedimentos foi apresentada proposta por parte da referida empresa, contendo todos os documentos solicitados no ponto 8.º do convite, e que constituem a proposta, verificando-se que a mesma não carece de esclarecimentos, assim como cumpre com todos os requisitos exigidos para o procedimento em análise, pelo que a mesma deverá ser admitida.

2. Registe-se os valores da proposta concorrente – quinze mil, setecentos e quarenta euros (15.740,00€), não incluindo o IVA à taxa legal em vigor, para empreitada de obras públicas de "Beneficiação do Caminho da Quelha". No que concerne à natureza dos trabalhos, podemos concluir que a proposta dá resposta ao solicitado, não se tendo detetado quaisquer incorreções. 3. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta – De acordo com as disposições do artigo 125.º do CCP, não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta. De acordo com o mesmo artigo, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar. 4. Caução – Não é exigível prestação de caução ao abrigo do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP. 5. O contrato será reduzido a escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, e será objeto de publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do mesmo, nomeadamente para efeitos de pagamento, ao abrigo do artigo 127.º, do CCP. Aprovação - No seguimento do exposto, submete-se para aprovação: a) Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do CCP, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao concorrente "Construções Irmãos 13, Lda.", pelo valor de quinze mil, setecentos e quarenta euros (15.740,00€) apresentados, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. **Deliberação:** Por forma a cumprir o preceituado legalmente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada. **Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Ajuste Direto - FCB/AD Nº 02/2023 -** Considerando a adjudicação do referido ajuste direto, procedeu-se à elaboração e aprovação da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita ao ajuste direto supra identificado do qual se anexa a minuta nesta ata._____

DELIBERAÇÃO N.º 95 – OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H25_____

_____ Presidente: Lucia Martins Dias Pá

_____ Secretário: Nelson Eliseu Jorge

_____ Tesoureira: Maria Fernandes Loureiro

